

Lei nº 1421

Autoriza abrir crédito suplementar

A Câmara Municipal de Afons do Indaia, MG., por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Afons do Indaia, autorizado a anular dotações até o limite de R\$ 42.000.000 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) no orçamento vigente, p/ cobertura da Lei Municipal nº 1415.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dada de Reunião "afácio Chagas de Faria",
03 de novembro de 1983.